ANEXO M – Benefícios de Alimentação

Esse anexo define os valores mínimos dos benefícios de alimentação a serem dados aos colaboradores do contrato com base nos cálculos de mercado para a mesma região e condições em que os colaboradores do contrato irão atuar.

1. **REFEIÇÕES:**

Os valores mínimos de refeições oriundos do mercado para licitação a serem seguidos no decurso do contrato a ser firmado entre as partes foram obtidos com base nos custos da Ata de Registro de Preço (ARP) - SJRJ 149 UB BRASIL (Documento SEI nº 1499091) já firmado através do processo SEI nº 0005166-63.2026.4.02.8001, destinado ao fornecimento de refeições. Tal custo atualizado para licitação segue o procedimento abaixo:

Preço de referência base conforme Ata de Registro de preços:

R$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos)

Data base: 19/12/2025

Atualização do IPCA conforme abaixo:

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2025
Data final	04/2026
Valor nominal	R$ 36,20 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,02942860
Valor percentual correspondente	2,942860 %
Valor corrigido na data final	R$ 37,27 (REAL)

Fazer nova pesquisa | Imprimir

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Valor mínimo considerado é: R$ 37,27 (trinta e sete reais e vinte e sete centavos)

2. CAFÉ DA MANHÃ

Os valores mínimos oriundos do mercado de café da manhã para licitação a serem seguidos no decurso do contrato a ser firmado entre as partes foram obtidos com base nos custos levantados em estabelecimentos próximos aos postos de trabalho onde as equipes irão atual e/ou servirá de posto de comando e gerenciamento dos serviços por parte da Contratada.

O café da manhã típico deve conter, no mínimo:

- Uma bebida quente (café com leite) ou similar;
- Uma fonte de carboidrato (pão com manteiga) ou similar.

O preço mediano referente ao levantamento feito é de:

Segue o levantamento de preços abaixo:

NICOLAS

Rua México, 111

CNPJ: 33.017.666/0001-01

Valor: R$ 11,90

ESPADEIRO REST. SNACK BAR

Rua México, 148

CNPJ: 31.399.488/0001-03

Valor: R$ 11,50

LITERATO

Rua México, 104

CNPJ: 03.919.192/0001-22

Valor: R$ 15,80

PÃO

Rua Almirante Barroso, 91

CNPJ: 24.931.121/0001-15

Valor: R$ 15,40

RINDO

Rua Erasmo Braga, 299

CNPJ: 28.456.543/0001-37

Valor: R$ 14,40 - MEDIANA

O valor mínimo a ser considerado é: R$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos)

gov.br Documento assinado digitalmente
DELSON DOS SANTOS
Data: 20/05/2026 12:53:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br